



ORIENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO Nº 002/2022

RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA 2022.2

A Diretoria de Assistência ao Estudante do IFPE-*Campus* Recife informa que a **RENOVAÇÃO** da bolsa dos (as) estudantes assistidos (as) pelo **Programa Bolsa Permanência (PBP) para o semestre 2022.2**.

Os (as) estudantes deverão realizar a renovação no período de 16/09 a 23/09 de 2022.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA:

- Ter participado do Programa Bolsa Permanência (PBP) durante o semestre letivo 2022.1;
- Ser estudante **cotista com renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo**;
- Estar matriculado (a), prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE para o período de 2022.2,
- Ter uma conta bancária ativa e válida, com titularidade própria (em nome do/a estudante);
- Acessar o sistema Fluxo.IFPE, preencher as informações solicitadas, anexar documentos, se necessário, e finalizar a solicitação de renovação, nos prazos estabelecidos no cronograma de renovação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

2. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA 2022.2

- Acessar o sistema *Fluxo* através do link: <https://fluxo.ifpe.edu.br>;
- Inserir Login e Senha;
- Confirmar ou atualizar o endereço, caso tenha havido mudança;
- Confirmar ou atualizar os dados bancários com titularidade do/a estudante: nome completo do titular da conta(tem que ser o/a estudante), banco, nº da agência e nº da conta, caso seja necessário;

2.1 Anexar ao sistema, no ato do preenchimento do questionário socioeconômico:

2.1.1 SE HOUVER ALTERAÇÃO OU DADOS INCOMPLETOS NA CONTA BANCÁRIA:

✓ **Comprovante da conta bancária constando os dados bancários com titularidade do/a estudante.** Como comprovante, será aceito, a foto/imagem do cartão (frente e verso) ou do extrato ou outro documento bancário, constando as seguintes informações de identificação: nome completo do titular da conta(tem que ser o/a estudante), banco, nº da agência e nº da conta;

IMPORTANTE:

- **A CONTA BANCÁRIA INFORMADA TEM QUE ESTAR ATIVA, VÁLIDA;**
- **NÃO SERÁ ACEITO CONTA BANCÁRIA QUE NÃO SEJA DO/A PRÓPRIO/A ESTUDANTE;**

2.1.2 CASO ESTEJA CONCLUÍDO AS DISCIPLINAS PRESENCIAIS OU MATRICULADO EM 01 OU 02 DISCIPLINAS:



✓ **Contrato de Estágio, apenas** para os/as estudantes que estão contabilizando o estágio como uma das disciplinas nas quais está matriculado/a em 2022.2.

IMPORTANTE: No caso do/a estudante não atender ao critério necessário (ver item 3, abaixo) para o deferimento da renovação da bolsa, deverá preencher o campo para **JUSTIFICATIVA**, no questionário online, relatando o motivo pelo qual não cumpriu o critério de permanência no programa.

IMPORTANTE: Realizando a **JUSTIFICATIVA**, o/ a estudante deverá, obrigatoriamente, anexar documento comprobatório, no sistema *Fluxo*. Em caso de **não confirmação das disciplinas solicitadas na matrícula, por falta de turma ou outro motivo institucional e que não tenha matrícula confirmada em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE:** comprovante do requerimento ou cópia do e-mail solicitando a matrícula da(s) disciplina(s) e se possível com prazo de resposta emitida pela coordenação do curso.

IMPORTANTE: Para anexar o documento comprobatório, no sistema, utilize o campo destinado ao contrato de estágio e em caso de precisar utilizá-lo para o contrato de estágio, faça um arquivo único, contendo todos os documentos.

3. CRITÉRIO DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA, NECESSÁRIO PARA O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO:

- Estar matriculado (a), prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Disponibilidade Orçamentária.

4. CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

| IFPE Campus Recife | | | | |
|---------------------------|---------------|---|--|---|
| ETAPA | DATA | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL | OBSERVAÇÃO |
| Etapa 0 | 31/08 a 09/09 | Atualização do Sistema Fluxo | Equipe de trabalho PBP e Serviço Social | Esta etapa objetiva atualizar no Fluxo todos os estudantes que ainda estão com status “analisar” para o status “concessão de bolsa” para evitar problemas de duplicidade no sistema. |
| Etapa 1 | 15/09 | Publicação do informe sobre a renovação | DAE/Recife | divulgação sobre os procedimentos de renovação via Sistema Fluxo |
| Etapa 2 | 16/09 a 23/09 | Renovação online | Estudantes | Anexar histórico atualizado via sistema Fluxo |
| Etapa 3 | 26/09 a 30/09 | Análise documental e socioeconômica | Equipe de trabalho PBP e Serviço Social | A equipe de trabalho do PBP do <i>campus</i> conferirá se a documentação anexada pelos/as estudantes está completa; o Serviço Social realizará, coletivamente, a análise dos critérios para renovação |
| Etapa 4 | 03/10 | Divulgação do resultado preliminar | Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) Recife | A pedido da DAE Recife e a Ascom |
| Etapa 5 | 04/10 | Interposição de recursos | Estudantes | Os/As estudantes não contemplados/as no resultado preliminar poderão interpor recurso por meio do sistema Fluxo.IFPE |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

| | | | | |
|---------|---------------|---------------------|--|--|
| Etapa 6 | 05/10 e 06/10 | Análise de recursos | Serviço Social | O Serviço Social analisará, coletivamente, os recursos interpostos |
| Etapa 7 | 07/10 | Resultado final | Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) Recife | |

ATENÇÃO: A RELAÇÃO DE ESTUDANTES APTOS PARA A RENOVAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE <http://portal.ifpe.edu.br/campus/recife>